Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 18 de junho de 2014 - nº 1602 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a Audiência Pública a ser realizado no dia 15 de julho de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, no Condomínio Chácaras Recreativas Bem Ge, localizado na Estrada Municipal do Bairro da Lagoa ou Jundiaizinho, s/n, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para expansão urbana e por conseguinte para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento de solo irregular ou clandestino, denominado Condomínio Chácaras Recreativas Bem Ge.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª à 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Extrato de Contratos e aditamentos

Processo n.º 30.982/09 – Concorrência Pública n.º 005/11 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 028/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Congresil Engenharia Ltda. - Objeto: Prorrogação de Prazo. – Vigência: 02 meses – Assinatura: 10/06/14. **Processo nº 44.072/13 –Tomada de Preços n.º 001/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 093/14 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Reforma e Ampliação da Estação do Guaxinduva para instalação da Creche no Bairro Guaxinduva – Atibaia/SP. – Valor: R$ 575.374,14. – Vigência: 08 meses. – Assinatura: 11/06/14. **Processo nº 23.668/14 –Termo de Contrato Administrativo n.º 094/14 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda - EPP. - Objeto: Contratação de empresa para internação e tratamento psiquiátrico de paciente conforme determinação judicial. – Valor: R$ 19.440,00. – Vigência: 03 meses. – Assinatura: 12/06/14. **Processo nº 17.188/13 – Pregão Presencial n.º 037/13 – 1° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 049/13 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Hospital Novo Atibaia S/A. - Objeto: Alteração do polo passivo para AMHA Saude S/A**,** CNPJ/MF nº 15.131.148/0001-32, Rua Pedro Cunha, nº 88, Vila Santista, Atibaia/SP, CEP 12.941-020 – Assinatura: 13/06/14. **Processo nº 05.414/12 – Concorrência Pública nº 003/12 – 9º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 134/12 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Aditivo de valor. – Valor: R$ 64.048,55. – Assinatura: 16/06/14. **Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 17 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 18.155/14. PREGÃO PRESENCIAL N. º 071/14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário de pombos nas dependências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.° 179/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 14 horas do dia 11 de julho de 2.014,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata e o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br**. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 - 4414-2630. **Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos**, 13 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 41.795/13. CONVITE N.º 008/14. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da EMEF Prof. Gilberto Sant'Anna, sito à Rua Nazareno Rossi, s/nº, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME,** no valor global de R$ 32.360,38 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de junho de 2014. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração -**

Poder Executivo

Departamento de Suprimentos, 17 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Processo Administrativo n.º 17.545/2014. Pregão Eletrônico n.º 120/2014. **Interessado:** Secretaria Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da saúde bucal da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 142/158), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 120/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: – **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, para os lote 01 (R$ 17,10), 02 (R$ 5,60), 03 (R$ 5,70), 04 (R$ 4,30), 07 (R$ 0,29), 08 (R$ 0,30), 09 (R$ 0,29) e 10 (R$,30); – **BIO – LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**, para os lotes 06 (R$ 15,99), 11 (R$ 19,99), 12 (R$ 19,99), 13 (R$ 19,99), 14 (R$ 4,17), 15 (R$ 5,65), 16 (R$ 4,99), 18 (R$ 79,00), 19 (R$ 17,00), 20 (R$ 11,80), 21 (R$ 6,08), 22 (R$ 16,00), 23 (R$ 1,43) e 24 (R$ 12,00). Os Lotes 05 e 17 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de junho de 2014. **- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos**, 17 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia
– Rerratificação -

PROCESSO N.º 12.606/14 – DISPENSA 013/14 – Termo de Contrato Administrativo 089/14 Tornamos público que na publicação divulgada na edição do dia 14/06/14, na Imprensa Oficial de Atibaia, página 22, não constou o valor contratual, que será a taxa de inscrição mais o valor fixo conforme o número de candidatos inscritos, sendo até 21.555 inscritos, no valor de R$ 970.000,00 – (n.º de inscritos x R$ 45,00) + receita das taxas de inscrições e acima de 21.555 inscritos, somente a receita das taxas de inscrições. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO N.º 22.162/14 - DISPENSA N.º 014/14 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para ocorrer despesas com a locação de imóvel situado na Rua José Alvim, n.º 392, destinado ao uso do Plantão do Fórum da Comarca de Atibaia, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme disposições contidas no processo n.º 22.162/14 e de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor da empresa **ACAN - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, no valor total de **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de junho de 2.014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO N.° 11.412/13 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **- NOTIFICAÇÃO -** Conforme constante dos autos a empresa **W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, detentora da **Ata de Registro de Preços n.º 200/13**, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitidas as **AFs (Autorizações de Fornecimento) n.ºs 494/2014, 2416/2014, 2528/2014 e 2568/2014**, para aquisição de camisetas com prazo de entrega **de 10 (dez) dias**, após seu recebimento, deixou a empresa de atender os prazos determinados; Ainda que em 03/06/2014, tenha tentado efetuar a entrega da **AF (Autorização de Fornecimento) n.º 494/2014**, houve a recusa por estar em desacordo nos seguintes aspectos: faltaram 4 unidades, o pedido solicitava uma parte manga longa e as que vieram foram todas mangas curtas; Considerando a urgência dos materiais, haja vista ser para as festividades de aniversário da cidade, que ocorrerá de 20 a 24 de junho de 2014; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos; E para que seja apurada eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta que se dará no dia 18/06/2014 (quarta-feira) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei n.º 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:
PROCESSO N.º 20.626/14. PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/14. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de adaptação de veículo tipo caminhão autotanque, de uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 14 de julho de 2.014,** na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula n.º 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 17 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 2.508/14. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/14. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global,

Poder Executivo

com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da Creche do Bairro Jardim do Trevo, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 072/14, a **CPL DECIDE** em **CLASSIFICAR** o objeto licitado da seguinte forma: **1º LUGAR - R WEISSENRIEDER DIAS EPP** que ofertou o valor global de R$ 557.586,73, **2º LUGAR - COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** que ofertou o valor global de R$ 557.587,85, **3º LUGAR - CONGRESIL ENGENHARIA LTDA** que ofertou o valor global de R$ 594.945,26 e **4º LUGAR - MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** que ofertou o valor global de R$ 599.646,61. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 26 de março de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 22.001/14 - Pregão Presencial n.º 075/14 - Interessado: Gabinete e Assessorias. **Objeto:** Contratação de empresa para decoração de local onde será realizada a formatura dos alunos do 1º Semestre dos cursos de capacitação desenvolvidos pela Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 075/14, referente ao objeto em epígrafe, à empresa TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP., o item 01 no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de junho de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.**, 17 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011) Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09)

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

CONSIDERANDO a análise deste colegiado frente a Apreciação do Termo de Adesão PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em novo formato, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS em reunião extraordinária de 27 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o compromisso da SADS, enquanto órgão gestor da política pública de Assistência Social, de articular junto aos atores sociais a serem envolvidos: secretarias e coordenadorias municipais, Saúde, Educação, Comunicação, Segurança Pública, dentre outras, bem como Polícia Civil e Polícia Militar, Ministério Público, Ministério do Trabalho, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais, dentre outros;

CONSIDERANDO o compromisso da SADS de articular e pactuar com cada ator social sua corresponsabilidade para promover ações de vigilância socioassistencial sobre a prática do trabalho infantil, da exploração sexual infanto-juvenil e exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas;

CONSIDERANDO o compromisso da SADS de apresentar ao colegiado, na reunião ordinária do mês de agosto de 2014, o Plano de Trabalho articulado e pactuado com os diversos atores, apontando estratégias e propostas de ação para a divulgação e sensibilização da sociedade, a curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO o compromisso da SADS de adequação do quadro de Recursos Humanos e capacitação das equipes técnicas, para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do município de Atibaia ao Termo de Aceite do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome que oferece o cofinanciamento para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 2º Fica registrada a aprovação na ATA Nº /2014 da reunião extraordinária de 27 de maio de 2014;

Publique-se.

Atibaia, 28 de maio de 2014.

Márcia Cherfên Zigaib
VICE-PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de Maio de 2014, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 10 de Junho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 17 de junho de 2014, participou deste pregão presencial a empresa **HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., estando presente na sessão o representante legal, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Saúde e Segurança no Trabalho, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I, do presente edital.**
A licitante apresentou proposta

Poder Executivo

inicial e mínima em negociação, sendo CLASSIFICADA. A empresa HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 17 de junho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Miki Moriyama
– PREGOEIRA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 16 de junho de 2014, participou deste pregão presencial as empresas **CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTANA – EPP, ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO – ME, DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME E GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.EPP, estando presente na sessão os representantes legais, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Informatica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I, do presente edital.**

As licitantes apresentaram propostas inicial e mínima em negociação, sendo CLASSIFICADAS. A empresa CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTANA – EPP., sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de junho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Miki Moriyama
– PREGOEIRA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 06/13, aquisição de Calçados de segurança e materiais de segurança diversos (EPI's), que se dará no dia 07/07/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 17 de junho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de junho de 2014, participou deste pregão presencial a empresa **HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., estando presente na sessão o representante legal, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I, do presente edital.**

A licitante apresentou proposta inicial e mínima em negociação, sendo CLASSIFICADA. A empresa HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de junho de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Miki Moriyama
– PREGOEIRA –

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 15.722/13

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe foi aplicada à servidora acusado a pena de 03 (três) dias de SUSPENSÃO,** conforme o r. Despacho do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 163/166, dos autos supra.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 16 de junho de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

Poder Executivo

Processo nº 35.399/13

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe foi aplicada ao servidor acusado a pena de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 59/81, **HOMOLOGADO** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 82, todas dos autos supra.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 16 de junho de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO Nº 01/2012.

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os itens 3 e 4 do Capítulo XIII, do **Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2012,** publicado na Imprensa Oficial do Município da Estância de Atibaia em 17/03/2012, faz saber a todos que resolve **prorrogar o prazo de validade** do Concurso Público instituído pelo citado Edital, pelo prazo de mais 02 (dois) anos para o emprego de Agente de Serviços Educacionais (Inspetor de Alunos e Monitor de Transportes Escolar).
O emprego especificado do referido concurso, homologado em 04/07/2012, com validade de dois anos, passa a vigorar com prazo de validade estendido até **03/07/2016**.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 17 de junho de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO Nº 01/2012.

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os itens 3 e 4 do Capítulo XIII, do **Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2012,** publicado na Imprensa Oficial do Município da Estância de Atibaia em 17/03/2012, faz saber a todos que resolve **prorrogar o prazo de validade** do Concurso Público instituído pelo citado Edital, pelo prazo de mais 02 (dois) anos para o emprego de Professor de Artes.
O emprego especificado do referido concurso, homologado em 23/06/2012, com validade de dois anos, passa a vigorar com prazo de validade estendido até **22/06/2016**.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 17 de junho de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. ROSIMEIRE BISPO DE LIMA FONSECA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.196.982-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.010.348-01, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 830/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **VINICIUS MARUCA APARECIDO CINTRA MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 44.827.993-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.198.668-40, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Comunicação, revogando-se a Portaria nº 119/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 831/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.355.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.118.958-43, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Esportes**, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a Portaria nº 736/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 832/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.140/2012 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.151.128-37, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 833/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.950.601-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.549.048-67, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 17 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.494-GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e a **Sra. Carla Giovanna Bernardi Nascimento**, Engenheira Civil, devidamente habilitada, CREA nº 05061624906, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.495-GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e o **Sr. Juliano Veraldo da Costa Pita**, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado, CAU nº A33002-7, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.496-GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e o **Sr. José Carlos de Freitas Xavier**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 0681714004-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

***Processo nº* 23.855/09**

P O R T A R I A Nº 3.497-GP
de 16 de junho de 2014

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e o **Sr. João Paulo Leite Guedes**, Arquiteto de Urbanista, devidamente habilitado, CAU nº A59140-8, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.498-GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** a **IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL,** representada pelo Pastor Presidente Mauri Scarassati Andreta, o uso da área publica denominada "Praça Migrante Nordestino", Bairro Jardim Imperial, no próximo dia 30 de agosto de 2014, para realização de "Evento Evangelístico", ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado fica isento de recolhimento do preço público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.499-GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101,inciso II, letra"a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA****, a Portaria nº 3.421-GP, de 07 de fevereiro de 2014, que designou a Servidora* ***Maria Estela Toledo Leme Vasconcelos****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas, no Núcleo de Integração das Escolas Isoladas - Polo II.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.500-GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Jailma do Nascimento Silva

Unidade Escolar
Núcleo Integrado das Escolas Isoladas- Polo II – Bairro do Rosário

Encerramento da Função
junho/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 22.806/2014

P O R T A R I A Nº 3.501 -GP
de 16 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA****, membros da Comissão Municipal para Fiscalização e acompanhamento de Convênios , firmados pela municipalidade, no exercício de 2014, sob a responsabilidade da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com a seguinte composição:*

Maria do Socorro Pereira de Souza
Assessor de Gestão e Controle

Marianne Kürten Luz
Zootecnista

Marcos Roberto Albertini
Engenheiro Agrônomo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -

Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.502-GP
de 17 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101,inciso II, letra"a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA****, a Portaria nº 3.437-GP, de 18 de fevereiro de 2014, que designou a Servidora* ***Esmereide Rodrigues dos Santos Oliveira****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas, na EMEF "Prefeito Walter Engracia de Oliveira".*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.343
de 12 de junho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.059.557,40 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 5.059.557,40 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA de GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0008.1008 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
57 - 4.4.90.51.00.....R$ 600.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
283 - 3.3.90.36.00.....R$ 10.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0032.2064 Eventos de Atibaia
287 – 3.3.90.39.00.....R$ 270.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.1052 Aquisição de Imóvel
328 – 4.4.90.61.00.....R$ 2.000.000,00
12.365.0038.1054 Estruturação do Ensino Infantil
331 - 4.4.90.52.00.....R$ 510.000,00
12.365.0038.1056 Aquisição de Imóvel / Infantil
336 – 4.4.90.61.00.....R$ 1.337.557,40

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0046.2102 Natação-Repasse À Entidade
462 - 3.3.90.39.00.....R$ 96.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2122 Aquisição de Medicamentos
572 - 3.3.90.30.00.....R$ 50.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0059.1083 Aquisição de Equipamento, Veículo e Armamento Para Guarda Municipal
631 – 4.4.90.52.00.....R$ 186.000,00

Art.2º O valor do R$ 2.247.557,40 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
340 – 3.1.90.11.00.....R$ 2.247.557,40

Art.3º O valor de R$ 2.812.000,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

1112.02.02.00 Imposto s/Propr.Terrritorial Urbana.....R$ 500.000,00
1113.05.01.01 Imp.s/Serv.Qualquer Natureza– Homolog.....R$ 1.300.000,00
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Partic. Munic-FPM.....R$ 493.004,20
1721.99.04.00 Apoio Financeiro aos Municípios.....R$ 518.995,80

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)